

INTERESSADO: Faculdade de Tecnologia de São Paulo

ASSUNTO: Contrato do Sr. Mauricio Valter Susteras para exercer as funções de Professor Colaborador a nível do Assistente da disciplina Eletricidade Aplicada, junto ao Departamento de Ensino Geral na Faculdade de Tecnologia de São Paulo

RELATOR: Conselheiro Wladimir Pereira

PARECER Nº 2332/75, CTG; Aprov. em 03/09/75

I - RELATÓRIO

1. Histórico: A Direção da Faculdade de Tecnologia de São Paulo mantida pelo Centro Estadual de Educação Tecnológica Paulo Souza, indica o Sr. Mauricio Valter Susteras, na categoria Assistente para a disciplina Eletricidade Aplicada, junto ao Departamento de Ensino Geral.

2. Fundamentação: O professor indicado, é graduado em Engenharia Elétrica, modalidade eletrônica pela Escola de Engenharia Mauá.

Tem experiência docente principalmente no ensino secundário e experiência profissional na TELESP.

II - CONCLUSÃO

Favorável ao contrato pela Faculdade de Tecnologia de São Paulo, na categoria do Colaborador a nível de Assistente do Sr. Maurício Valter Susteras, para a disciplina Eletricidade Aplicada, junto ao Departamento de Ensino Geral.

São Paulo, 12 de agosto de 1975

a) Conselheiro Wladimir Pereira - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Amélia Americana Dominprues de Castro, Henrique Gamba, José Antônio Trevisan, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Luiz Ferreira Martins, Paulo Gomes Romeo e Wladimir Pereira.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 28 de agosto de 1975

a) Conselheiro Paulo Nathanael Pereira de Souza - Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CEE aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", aos 3 de setembro de 1975

a) Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães

Presidente